

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.323.858/0001-07, com sede na Rodovia ES 185, Km 16,8, s/nº, Zona Rural, Irupi/ES, CEP 29.398-000, Inscrição Estadual nº 084.681.41-1, torna público, para os devidos fins legais, em atendimento ao Decreto Federal nº 1.102/1903, Lei Federal nº 9.973/2000, Decreto Federal nº 3.855/2001 e Instrução Normativa DREI nº 52/2022, que se encontra devidamente organizada e habilitada para exploração da atividade de ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO, mediante recepção, guarda, conservação, beneficiamento, classificação, movimentação e expedição de café em grão cru.

Declara a sociedade empresária possuir instalações físicas próprias, galpão industrial, equipamentos de beneficiamento e estrutura operacional compatível com a atividade, com capacidade estimada de armazenagem para até 20.000 (vinte mil) sacas, capital social integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e domicílio fiscal no município de Irupi/ES.

O estabelecimento funcionará sob REGULAMENTO INTERNO próprio, regularmente aprovado e arquivado na sede da empresa, disciplinando as condições de recebimento, conferência, guarda, conservação, retirada, responsabilidades do armazenador e do depositante, hipóteses de perdas, avarias, abandono de mercadorias, fiscalização e demais normas inerentes aos serviços de armazenagem.

Os serviços prestados serão remunerados conforme TABELA DE TARIFAS REMUNERATÓRIAS própria, igualmente arquivada na sede da sociedade empresária, aplicável aos serviços de recebimento, armazenagem, beneficiamento, classificação, movimentação interna, expedição, emissão documental e demais serviços acessórios.

O Armazém Geral emitirá Recibo de Depósito, Conhecimento de Depósito e demais documentos internos de controle de mercadorias, observada a legislação aplicável e as formalidades inerentes à atividade.

Fica nomeado e publicamente investido na função de FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. WEMERSON JORDÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 094***.***-30, que aceita expressamente o encargo e assume integral responsabilidade pela guarda, conservação, restituição e fiel custódia dos bens depositados, nos termos da legislação vigente.

Todos os atos complementares, incluindo Regulamento Interno, Tabela de Tarifas, Termo de Nomeação de Fiel Depositário, declarações operacionais e documentos societários correlatos, permanecem arquivados na sede da empresa para fins de fiscalização, consulta dos órgãos competentes e cumprimento das formalidades exigidas para o exercício da atividade.

Irupi/ES, 18 de março de 2026.

IZABELLA MARIA EMERICK PECHARA - Sócia Administradora

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA - Sócio Administrador

Protocolo 1778045

PRIMEIRA COTAÇÃO DE PREÇO - PROCESSO

Nº: 2026- NFNC8

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2026

Pelo presente aviso a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana Comunica que está realizando primeira cotação de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026-NFNC8 AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2026** celebrado com o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA. As empresas interessadas em participar da cotação de preço poderão solicitar através do e-mail farmaciahospitalarfmatr@gmail.com, ou acesso a cotação no site <https://www.hsb.org.br> link cotação de preço. As cotações deverão ser enviadas para o e-mail farmaciahospitalarfmatr@gmail.com, ou encaminhar para a farmácia do hospital aos cuidados de Anna Flávia, no endereço rua Paschoal Marquez nº300 - Centro- Itarana ES Cep 29.620-000, até as oito horas do dia 07 de maio de 2026. Qualquer dúvida ligar para (27)99249-4370

Itarana ES., 04 de maio de 2026.

Ismar Luiz Follador

Presidente da FMATRI

Protocolo 1778220

COMUNICADO

MG GRANITESCH MARMORARIA GARRAFÃO LTDA, CNPJ 10.669.076/0001-68, torna público que **requereu** da SECAM, através do processo e-docs nº 2026-QBG1G, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para a atividade de Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, Distrito de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1778506

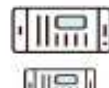
COMUNICADO

FLORENTINO GUILHERME, CPF 318.***.***-20, torna público que **requereu** da SECAM, através do processo e-docs nº 2026-5DV68, a Licença Municipal Única, para a atividade de Terraplanagem (corte e aterro) na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, Distrito de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

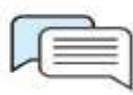
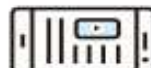
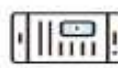
Protocolo 1778509



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**